

1 **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**
2 **COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR**
3

4 **DATA:** 26/09/01

5 **LOCAL:** Auditório B – SESA/PR

6 **PARTICIPANTES:** Mário Stival (CRM), Olga Estefania (CUT), Sérgio (INSS), Sueli (CEMAST), Cristina
7 (SESA), Nanci (SindSaúde), Jaime Ferreira (Sindipetro), Ilza Mara (Promotoria), Alexandre (APLER), Elizeu
8 (HT), Rosilene (Promotoria), Renee Araújo Machado (Ministério Público), Paulo Guerra (SESA), Luciane
9 (Associação Arnaldo Gilbert).
10

11 **PAUTA:**
12

13 1º) Exposição pelo INSS de termo relacionado ao estabelecimento de nexos causal;

14 2º) Conselho Gestor Deliberativo do CEMAST.
15

16 1º) O representante do INSS, Sérgio Stelko, expôs a atuação do Setor de Perícia do INSS no
17 estabelecimento do nexos causal e relatou as situações em que são realizadas as inspeções nos locais de
18 trabalho. Após o processo de discussão, foram evidenciadas as diferenças existentes entre o nexos causal
19 elaborado e emitido pelo CEMAST e o nexos técnico emitido pelo INSS, os métodos adotados por ambos os
20 órgãos, bem como as atribuições técnicas das equipes. Houve consenso de que há casos existentes em que
21 tais divergências são explicitadas de maneira significativa.

22 O representante do INSS se propôs a realizar um evento no qual participem as instituições e entidades
23 envolvidas e os representantes da CIST-PR, com a finalidade de elaborar um protocolo que contemple os
24 encaminhamentos dos casos que estão sendo atendidos pelo CEMAST e ao mesmo tempo seja acordado um
25 fluxo de encaminhamento para os próximos casos.

26 **Encaminhamentos:** A proposta será apresentada ao INSS (Gerencia) pelo seu representante na CIST,
27 Sérgio Stelko, para realização de uma reunião técnica preliminar. Na sequência será convocado o evento
28 pelo INSS ou pelo M.P.
29

30 2º) O Coordenador da CIST resgatou a trajetória da discussão a respeito do assunto em pauta,
31 apresentando o relato sobre a reunião do Grupo de Trabalho do CIST-PR criado na última reunião, com a
32 finalidade de elaborar uma proposta de consenso. Como não foi possível atingir este objetivo (relatório em
33 anexo) foi deliberado pela retomada do debate. Após a discussão foram propostos dois encaminhamentos:

34 **PROPOSTA DA SESA** – Que seja reaberto o prazo para que a SESA elabore por escrito a sua proposta
35 (conforme relatório do G.T. em anexo).

36 **PROPOSTA DA MESA COORDENADORA** – Que a proposta que já foi amplamente discutida tendo sido
37 objeto de deliberação por parte da CIST seja encaminhada para apreciação e deliberação do CES.

38 Como resultado deste processo ficou deliberado que será encaminhado ao Conselho a proposta apresentada
39 pela mesa coordenadora.

40 Foi deliberado ainda o posicionamento da CIST contrário a proposta de transferência do CEMAST
41 para o H.T., por entender que este fato representa um retrocesso na construção que tem sido desenvolvida
42 no campo de atuação da Saúde do Trabalhador no Estado do Paraná.

43 ***A Coordenação da CIST encaminhará para a mesa diretora do CES a solicitação de***
44 ***inclusão do ponto de pauta para próxima reunião ordinária ou extraordinária que irá ocorrer no***
45 ***mês de outubro para apresentação, apreciação e deliberação da proposta do Conselho Gestor***
46 ***Deliberativo para o CEMAST de Curitiba e dos demais Centros de Referência em S.T. do Estado.***
47

48 **Solicitado a representante da SESA, Sra. Cristina que disponibilize para secretaria do CES cópia**
49 **do projeto em Saúde do Trabalhador já aprovado pelo Ministério da Saúde para ser enviado**
50 **para todos os integrantes da CIST, juntamente com a próxima convocação da reunião.**
51
52
53
54

55 **INFORMES:**

56

57 ✓ Seminário da Convenção 174 da OIT, que trata sobre acidentes ampliados ou grandes acides, 27/09/01,
58 patrocinado pela FUNDACENTRO.

59

60 ✓ Seminário sobre Orçamento Público no dia 27/09/01, promovido pelo Fórum do orçamento de Curitiba e
61 Câmara Municipal de Curitiba.

62

63 **Coordenador:** Jaime de Oliveira Ferreira.

64 **Secretária:** Olga Estefania.

65

66

67 ANEXO 1

68

69 **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

70 **COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR**

71 **GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

72 **GESTOR DO CEMAST**

73 **RELATÓRIO DE REUNIÃO**

74 **Data:** 18/09/01.

75 **Local:** CEMAST

76 **Participantes:** Cristina (SESA-PR), Ferreira (SINDIPETRO), Guilherme (Faculdade Evangélica), Marcos
77 (CRMV-PR), Margarida (CSA/SMS-Curitiba), Nanci (SINDSAÚDE) e Sueli (CEMAST).

78

79 *A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST-PR) a partir do posicionamento favorável à*
80 *criação dos Conselhos Gestores dos CEMASTs, constituiu Grupo de Trabalho com a incumbência de discutir a*
81 *composição, as atribuições e a viabilização da implantação dos Conselhos Gestores dos CEMASTs.*

82 *Na reunião do GT, a Secretaria Estadual de Saúde (SESA-PR) e a Secretaria Municipal de Saúde de*
83 *Curitiba (SMS- Curitiba) apresentaram verbalmente a proposta de vincular funcionalmente o CEMAST ao*
84 *Hospital do Trabalhador (HT), indicando o Conselho do HT como mecanismo de controle social. Afirmando*
85 *que os problemas da atenção à saúde do trabalhador não estão no CEMAST, apresentaram o entendimento*
86 *de que a absorção do Centro de Referência pelo HT em nada interferirá no modelo de atenção, ao contrário,*
87 *fará o HT absorver a demanda de assistência do CEMAST. Não tendo sido propostos prazos para a*
88 *efetivação desta vinculação funcional. A transferência do CEMAST para o prédio do HT estaria condicionada*
89 *à construção de dependências para abrigar o Centro de Referência.*

90 Houve grandes divergências no GT em relação a esta proposta, que no mínimo, significa o
91 esvaziamento do Centro de Referência, através da subordinação à lógica da assistência hospitalar e da
92 transformação do CEMAST em um dos pontos da pauta de discussões do Conselho do HT. Indicando existir
93 a intenção de bloquear, desviar e impedir a efetiva criação de mecanismos que avancem no controle social
94 das políticas de saúde do trabalhador no Estado do Paraná.

95 Em face das divergências, o GT encerrou suas atividades remetendo a discussão novamente para a
96 CIST-PR.